
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
134/CD/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº 134/CD/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 22 de julho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 882/2022 e alterações.

CONSIDERANDO que os autos ficaram à disposição do Ministério Público do Estado de Rondônia com a finalidade de instrução ao procedimento nº 2017001010005923;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 04.0031/CD/PGM/2019 e anexos Processo nº 18.06051/2014; 18.07585/2018 – todos migrados para o Sistema Eletrônico E-TCDF/E-PMPV passando a constar nos autos do Processo Eletrônico nº 00600-00016496/2024-41-e, com a finalidade de apurar suposta alteração indevida de cadastro imobiliário.

RESOLVE:

Art. 1º. REABRIR e PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23/07/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 121/CD/SPPD/PGM/2019 de 03/05/2019 - publicada no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – 06/05/2019, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0031/CD/PGM/2019 - Processo Eletrônico nº 00600-00016496/2024-41-e, em conformidade com o disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 2º. DESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 385/2010, os servidores **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO**, Técnico Jurídico, cadastro nº 85028, **AUGUSTA MARIA SOARES BARROS**, Técnico Jurídico, cadastro nº 94425, e **CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO**, Assistente Administrativo, cadastro nº 55815, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nos autos, em substituição aos membros da comissão instituída pela portaria nº 121/CD/SPPD/PGM/2019 de 03/05/2019

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **ELIAS JACSON VASQUES MELO**, Técnico Jurídico, Matrícula nº 49040, OAB/RO 6080 para atuar como Defensor Dativo.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:43042644

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2024. Edição 3776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>